

Ref. Processo nº 235001/2007

Interessado: LJM Industria e Comercio de Cerâmicas Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 313048/2016 em nome de LJM Industria e Comercio de Cerâmicas Eireli, em virtude de correção do processo DNPM conforme explicitado no PT complementar 109293/CMIN/SUIMIS/2017.

Cuiabá, 19 de Junho de 2017.

Original Assinado

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços em Substituição

SEMA/MT.

(Portaria nº 463)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 934da147

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar